



Poder Legislativo
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO ESPECIAL

PARECER

Matéria: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 22/2024

**APROVA A RECONDUÇÃO DOS NOMES QUE
ESPECIFICA PARA COMPOSIÇÃO DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA
DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO
AMAZONAS.**

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATOR: DEPUTADO DR. GEORGE LINS

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão Especial o Projeto de Decreto Legislativo n. 22/2024, oriundo da Mensagem Governamental n. 76/2024 de autoria do Poder Executivo, que tem por finalidade APROVAR a recondução dos nomes que especifica para composição do Conselho de Administração da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas.

Na qualidade de Presidente, avoco a relatoria da matéria em análise.

É o breve relatório.





Poder Legislativo

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO ESPECIAL

II – FUNDAMENTAÇÃO

Chega a esta Comissão Especial o Projeto de Decreto Legislativo n. 22/2024, oriundo da Mensagem Governamental n. 76/2024 de autoria do Poder Executivo, que tem por finalidade APROVAR a recondução dos nomes que especifica para composição do Conselho de Administração da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas.

Fica aprovada a recondução dos nomes dos senhores Agnes Naiá Gomes de Sá Fernandes, Célia Viana Margarido e Francisco Ricardo Pereira Fernandes, membros titulares, para a composição do Conselho de Administração da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas.

A senhora Agnes Naiá é engenheira química, ex servidora desta Casa. Atualmente é Servidora Pública da Fundação Amazonas de Alto Rendimento.

A senhora Célia Viana possui graduação em Finanças pela Universidade Paulista de Manaus, foi Assessora Jurídica – CCE da Amazônia; Assistente Técnica – SEPROR AM; Secretária Técnica da Procuradoria – ALEAM; Gerente Técnica de Projetos - ALEAM; ➤ Subcoordenadora da Controladora Geral - ALEAM ➤ Atualmente é Secretária de Comissão Técnica – ALEAM.

O senhor Francisco Ricardo é formado em Administração pelo CIESA e possui especialização em Planejamento Governamental e Orçamento Público pela UEA. É servidor da Casa Civil desde 1996, exercendo os cargos de Assistente de Gabinete, Gerente, Assessor Especial e desde 2016 exerce o cargo de Chefe Adjunto da Consultoria Técnico-Legislativa.

Sem maiores digressões, verifica-se que o caso em tela se trata exclusivamente de organização administrativa, obedecendo a ordem do artigo 33, §1º, inciso II, “a” da Constituição do Estado do Amazonas que assim dispõe:

§ 1º São de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que:





Poder Legislativo

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO ESPECIAL

(...)

II - disponham sobre:

a) criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas na administração direta, autárquica e nas funções instituídas pelo Poder Público e fixação de sua remuneração;

Assim sendo, não havendo empecilho regimental ou legal, me posiciono a favor do prosseguimento da matéria na forma regimental.

III – VOTO

Diante do exposto, manifesto voto **FAVORÁVEL** à indicação enviada pelo Poder Executivo através da Mensagem Governamental n. 76/2024, concluindo com o Projeto de Decreto Legislativo N. 22/2024.

S.R. DA COMISSÃO ESPECIAL da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em Manaus, 11 de Dezembro de 2024.

DEPUTADO DR. GEORGE LINS
RELATOR





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

ASSINATURAS DIGITAIS

ADJUTO RODRIGUES AFONSO - EM 12/12/2024 11:17:09
DEBORA SALGUEIRO DE MENEZES - EM 12/12/2024 08:27:12
GEORGE AUGUSTO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE - DEPUTADO(A) - EM 11/12/2024 21:32:15

